

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0014-2019

Início Tramitação 17-04-2019

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica.

Autor

Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 318/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

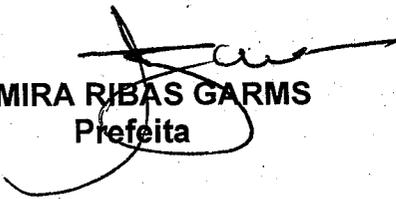
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 014/2019.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica".

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 27-119
Data: 17/04/2019
Assinado: my



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 16 de abril de 2019.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica".

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 150.806,65 (cento e cinquenta mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações.

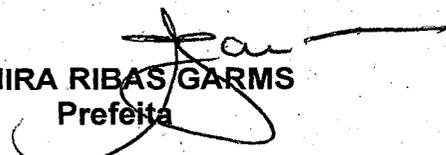
O crédito destinado ao Departamento Municipal de Cultura visa aditivo com serviços complementares que são necessários para dar funcionalidade ao prédio para uso de Cinema e Teatro. Os recursos financeiros são do tesouro municipal e complementam o objeto do Convênio DADE nº 220/2014, Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, de Remodelação do Cine Teatro Municipal, conforme informações que constam na documentação do Engenheiro Civil, em anexo.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. ___, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do projeto que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 150.806,65 (cento e cinquenta mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

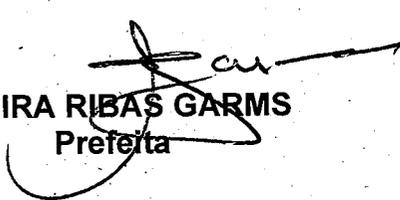
Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Cultura para atendimento do Projeto 1019, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADE nº 220/2014 – Remodelação do Cine Teatro Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

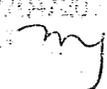
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de abril de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 27.119 Data 17/04/2019
Responsável 



04
1070

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ____, de 16 de abril de 2019 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	761	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	
		150.806,65		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	204	REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				150.806,65

ANEXO II

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	268	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-150.806,65
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-150.806,65



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Almir Marques Moraes
Diretor de Cont. Financeira

17/03/2019
Carla M. N.
11

Ao Departamento de licitação

Encaminhamos documentação referente ao Aditivo de modificações na planilha licitatória TP 02/2015 – Contrato 044/2015 do Convênio nº 220/2014 DADE 2016 - Objeto REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO MUNICIPAL

Trata-se de um aditivo onde propomos adequações e complementação da obra com serviços complementares na planilha licitatória.

Faz parte do presente aditivo: Justificativa Técnica, Planilha orçamentária, e Projeto.

Permanecem os prazos e medições previstos no contrato.

VALOR DA NOVA PLALHILHA	R\$ 558.187,93
VALOR DA LICITAÇÃO	R\$ 475.005,70
VALOR DO ADITIVO	R\$ 150.806,65
% DO ADITIVO	31,75%

Paraguaçu Paulista 27 de março de 2019

Joaquim Carlos Cambraia
Engº civil CREA 0600278645

Almira Ribas Galms
Prefeita



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

06
07/0

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA
ADITIVO DE SERVIÇOS**

OBJETO: REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO MUNICIPAL

CONVÊNIO DADE: 220/2014 – Processo 403/2014

CIDADE: PARAGUAÇU PAULISTA – S

A execução deste aditivo é de extrema importância, a fim de assegurar a plena execução de seu objeto, e para tanto, justificamos o que se segue:

A obra encontra-se em andamento inclusive com aprovação da alteração do projeto de reforma pelo DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, reforma essa que veio atender a acessibilidade de uma maneira mais prática, a substituição da rampa de acesso ao palco por plataforma de acessibilidade acarretando um **aditivo negativo de - R\$ 3.786,63**.

Já no 2º aditivo foi necessário adequar serviços na Planilha licitatória nos itens: Retirada de folhas de esquadrias de madeira, Demolição de forro de gesso, Execução de forro de gesso e Execução de moldura de gesso. Acarretando um **aditivo positivo de R\$ 4.147,60**,

Para que se complete totalmente a remodelação do Cine Teatro, vários serviços deverão ser incluídos, chamados serviços complementares acarretando um **aditivo positivo de R\$ 150.806,65**

Alertamos que todos serviços do aditivo não faz parte da planilha do Convênio e serão necessários para dar a funcionalidade do prédio para uso de Cinema e Teatro.

- 1- Acréscimo de pintura (alvenaria, esquadrias de madeira) inclusive pintura externa.
- 2- Execução de piso de granito no hall interno.
- 3- Complementação de instalação elétrica e luminárias nos sanitários públicos.
- 4- Acabamento no piso do palco
- 5- Execução de abrigo para motor e fiação no sistema de combate a incêndio,
- 6- Execução de esquadria metálica – Portão e gradil
- 7- Execução de esquadria de madeira – porta no palco
- 8- Pintura do painel da fachada
- 9- Piso emborrachado na platéia (passarela)
- 10- Lixamento e aplicação de cera no piso da platéia (cadeiras)
- 11- Projeto de combate incêndio e elétrico

Diante de todo exposto, faz-se necessária aditar o contrato licitatório conforme documentação anexa.

Paraguaçu Paulista, em 12 de fevereiro de 2019

Engº Joaquim Carlos Cambraia
CREA 060027864-5
Gestor Técnico



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
OBJETO: REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO MUNICIPAL
LOCAL: MANÍLIO GOBBI, Nº 131 - CENTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP
DATA DA ELABORAÇÃO: DADE 2014
FONTE/LICITAÇÃO: CPOS 163 - SINAPI JUL/14 - FDE JUL/14 COTAÇÃO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 02/2015
CONTRATO Nº : 044/2015

PLANILHA COM ADITIVO DE SERVIÇOS

ITEM	FONTE DOS SERVIÇOS	CÓDIGO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores c/ código de serviço da licitação			
				UNID	QUANT.	P.U.	TOTAL
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
1			Pintura Forro e Paredes				
1.1	CPOS 163	330206	Massa corrida a base de PVA - Lajes 2 demãos	m2	58,45	7,91	462,34
1.2	CPOS 163	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo - Forro - 3 demãos	m2	58,45	16,96	991,31
1.3	CPOS 163	331010	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo - Entrada e Espera	m2	88,45	21,96	1.942,36
1.4	CPOS 163	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo - Paredes - 3 demãos	m2	119,14	16,08	1.915,77
2			Esquadrias de Madeira				
2.1	CPOS 163	331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo - 3 demãos - P2, P3, P4, P5 e Bandeira Espera/Platêa	m2	16,38	23,27	1.777,36
3			Piso				
3.1	CPOS 163	190104	Revestimento em granito com 3 cm de espessura, assente com massa	m2	9,57	288,77	2.763,53
3.2	CPOS 163	1901010	Rodapé em granito com altura de 7,1 a 10 cm	m	18,74	88,34	1.655,49
4			SANITÁRIOS PÚBLICO E WC ACESSÍVEL MASCULINO/FEMININO				
4.1			Pintura Teto e Paredes				
4.1.1	CPOS 163	330206	Massa corrida a base de PVA - Lajes 2 demãos	m2	41,57	7,91	328,82
4.1.2	CPOS 163	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo - Forro 3 demãos	m2	41,57	16,08	668,45
4.1.3	CPOS 163	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo - Paredes 3 demãos	m2	41,05	16,08	660,08
5			Esquadrias de Madeira				
5.1	CPOS 163	331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo - 3 demãos - P6	m2	14,28	23,27	332,30
	CPOS 163	231104	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 82 x 210 cm	unid	1,00	267,89	267,89
	CPOS 163	330533	Verniz em superfície de madeira	m2	3,36	13,58	45,63
	CPOS 163	280104	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	unid	1,00	134,13	134,13
6			Instalações Elétricas				
6.1			Tubulações e Caixas				
6.1.1	CPOS 163	381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	28,00	9,92	277,76



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

6.1.2	CPOS 163	400701	Caixa em PVC de 4" x 2"		7,00	8,97	62,79
6.2	CPOS 163		Condutores				
6.2.1	CPOS 163	390201	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	12,00	1,65	19,80
6.2.2	CPOS 163	390216	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	168,00	2,23	374,64
6.3			Interruptores, Tomadas				
6.3.1	CPOS 163	400502	Interruptor com 1 tecla simples e placa	unid	2,00	13,98	27,96
6.3.2	CPOS 163	400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	unid	5,00	14,53	72,65
6.4			Luminárias				
6.4.1	CPOS 163	411439	Luminária sobrepor em chapa de aço tratado pintura epoxi para 2 lâmpadas e refletor parabólico em alumínio sem aleta com compartimento para reator eletrônico 2x32W, 220V	unid	2,00	87,33	174,66
6.4.2	CPOS 163	411422	Luminária quadrada de sobrepor tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas fluorescentes de 18W/26W	unid	14,00	64,86	908,04
6.4.3	CPOS 163	410707	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W		4,00	6,02	24,08
6.4.4	CPOS 163	410975	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	unid	2,00	26,86	53,72
6.4.5	CPOS 163	410782	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	unid	28,00	9,14	255,92
6.5			Palco				
6.5.1	SINAPI - 08/2014	84117	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	m ²	270,00	11,68	3.153,60
6.5.2	SINAPI - 08/2014	73872/001	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEM - Assoalho de madeira		270,00	18,29	4.938,30
7			SERVIÇOS EXTERNOS				
7.1			Combate a Incendio				
7.1	CPOS 163	390204	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	129,00	5,50	709,50
7.2			Pintura - Paredes				
7.2.1	CPOS 163	331010	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m ²	1.179,18	21,96	25.894,79
7.2.2	CPOS 163	331005	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo - Paredes 3 demãos	m ²	1.179,18	16,08	18.961,21
7.3	CPOS 163		Equadrias metálicas				
7.3.1	CPOS 163	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo - Portão e Gradil	m ²	58,76	23,96	1.407,89
7.3.2	SINAPI - 08/2014	79516/00	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	40,00	8,04	321,60
7.3.3	SINAPI - 08/2014	84660	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO	m ²	40,00	4,23	169,20
7.3.4	CPOS 163	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo - Painel	m ²	40,00	23,96	958,40
7.4			Piso - Platéia				
7.4.1	CPOS 163	210110	Piso Emborrachado, Moeda Pastilhado 2mm	m ²	297,58	46,26	13.765,13
7.4.2	SINAPI - 08/2014	84117	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	m ²	305,52	11,68	3.568,47
7.5			Cobertura				



09/07

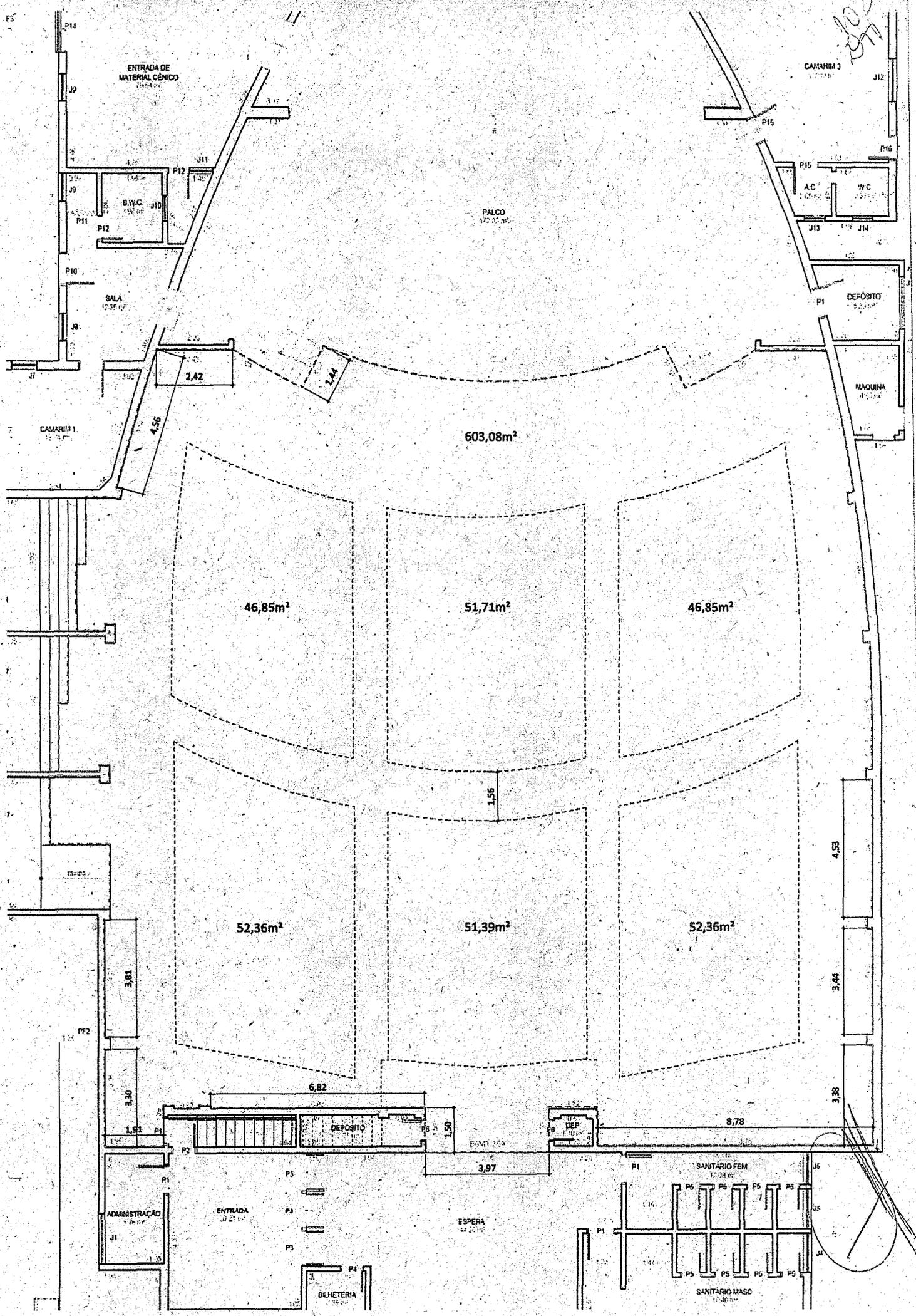
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

7.5.1	CPOS 163	152002	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m3	2,85	2.351,93	6.703,00
7.5.2	CPOS 163	163305	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (107,20m-22,34m)	m	84,86	115,45	9.797,09
7.6			Projetos				
7.6.1	Pesquisa	Internet	PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PROJETO ELÉTRICO	unid	1,00	11.000,00	11.000,00

TOTAL SI/BDI	117.545,66
BDI 20%	23.509,13
TOTAL C/BDI	141.054,80
Valor c/ desconto de licitação - 9,28%	127.964,91
Valor final com reajuste - 17,85%	160.806,65

Paraguaçu Paulista, 27 de março de 2019

Joaquim Carlos Cambria
Engº civil CREA 0600278645





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.375, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019 Fls. 2 de 2

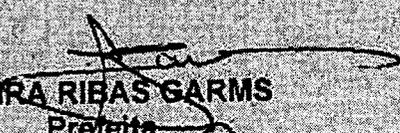
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

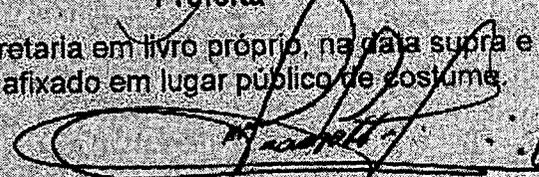
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 12.01.19 Edição: 3944
Visto do servidor responsável: 